



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (segundo semestre de 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitores bolsistas e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas , conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado na disciplina
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a lista de inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/14ig4u-a1RjS0ecjoqET8EJ2q66-CF1utmOd8jSxqmR4/edit>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre

A seleção constará de:

**1- Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. O critério da patrimonialidade das relações obrigatoriais e a relação profissional de saúde e paciente
2. A tutela externa da obrigação
3. A tríplice transformação do adimplemento: conceitual, temporal, consequencial

Tal prova terá caráter eliminatório, com duração máxima de uma hora, sendo permitida consulta à legislação não comentada. A prova consistirá em dissertação sobre um dos pontos supra, o qual será sorteado no momento imediatamente anterior ao seu início. A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na correção da prova, serão analisados consistência, precisão e correção de argumentos, capacidade crítica, bem como coerência, concisão e ortografia.

**2- Entrevista**, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, a professora orientadora analisará domínio do conteúdo da disciplina, disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderão ser consultados nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo a ordem de classificação considerada para a definição dos monitores-bolsistas (o primeiro e segundo colocados) e do monitores-voluntários (terceiro e quarto melhor colocados)

**3 - Critério(s) de desempate:** a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota na disciplina "Relação Jurídica Obrigacional"; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### RESUMO DE DATAS E PRAZOS

<b>INSCRIÇÃO</b>		
PERÍODO:	até 19/09/2025, às 12h	
ENDEREÇO	ELETRÔNICO:	<a href="https://docs.google.com/forms/d/14ig4u-a1RjS0ecjoqET8EJ2q66-CF1utmOd8jSxqmR4/edit">https://docs.google.com/forms/d/14ig4u-a1RjS0ecjoqET8EJ2q66-CF1utmOd8jSxqmR4/edit</a>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

**Prova de Conhecimentos (Escrita)** - 19 de Setembro de 2025 às 14h na sala 7 da Faculdade de Direito

**Entrevista** - 22 de Setembro de 2025 às 13h, reunião on-line através do google meet - <https://meet.google.com/onc-ejao-nis>

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Direito

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Até dia 24 de setembro

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Resultado final será publicado no site da Faculdade de Direito e informado por e-mail aos inscritos

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.

**RAQUEL BELLINI**

**Chefe do Departamento**

**KALLINE ELER**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Kalline Carvalho Gonçalves Eler, Professor(a)**, em 15/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2616149** e o código CRC **C8A71801**.